



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 085/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E A Sr. ANNY KAROLINE RODRIGUES
TELES, NA FORMA ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **ANNY KAROLINE RODRIGUES TELES**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 840.XXX.XXX-91, domiciliado (a) na Rua Bolívia, N 99, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 085/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 085/2025, firmado em 17/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Professor Pedagogo(a)**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a partir 31 de Março de 2025, a despesa empenhada do (a) Sr.
ª **ANNY KAROLINE RODRIGUES TELES**, ressaltando que o saldo referente ao
Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três
vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta
os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 04 de Abril de 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.